



ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA
 Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES
 Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
 Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO
 Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
 Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA
 Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
 Transporte

ROGÉRIO CAPUTO
 Secretário de Meio Ambiente

SILVANA DA SILVA PIRES
 Secretária de Planejamento e Gestão
 Secretária de Indústria e Comércio - Interino

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA
 Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
 Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
 Habitação

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
 Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT
 Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA
 Diretora Presidente da Fundação Hospital
 Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3 Pgs
- Atos da FHMST.....4 Pgs

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Presidência.....5 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO I – Nº 56

Terça - Feira, 13 de Julho de 2010



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 213 DE 09 DE JULHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar a servidora REGINA CÉLIA MARCHIORI MARTINS, Médica, CRM nº52.59799-9, para atuar como Assistente Técnico do Município no Processo Contencioso nº2008.076.000745-1.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de julho de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 214 DE 09 DE JULHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 40, Inc. V da Lei Complementar nº02/91 e benefício nº 146.908.653-8

R E S O L V E

Tornar vago o cargo de Auxiliar Administrativo em virtude da aposentadoria da servidora LUCINEA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 0331, concedida em 29/06/2010.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de julho de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 215 DE 09 DE JULHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições

R E S O L V E

Tornar sem efeito, a partir da presente data, a *Portaria de nº 161 de 02 de junho de 2010*, que autorizou a servidora **SOLANGE WINTHER**, matrícula nº 0493, a conduzir o veículo placa KZX6161, tendo em vista a disponibilização de motorista para a Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de julho de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 216 DE 09 DE JULHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 40, Inc. V da Lei Complementar nº02/91, espécie nº 57/1472691676

R E S O L V E

Tornar vago o cargo de Professor E, em virtude da aposentadoria da servidora **THEREZA CRISTINA SAMPAIO DE CASTRO RAMON**, matrícula nº 0093, conforme Certidão expedida em 24/05/2010.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de julho de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 217 DE 12 DE JULHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº02698/2010,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do *8º Concurso Público*, realizado em 08 de novembro de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 27 de 02 de setembro de 2009, para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir da presente data:

AMANDA REIS DE SOUZA

Referência II

Salário Mensal: R\$ 538,52 (Quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de julho de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 218 DE 12 DE JULHO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar como membro da Comissão Executiva de Controle Interno a servidora **LETÍCIA CAVALHER ANDRÉ GUERRA**, matrícula nº 1.157, com validade a contar da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de julho de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão nº 008/2010

Homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a Licitação realizada na modalidade de **Pregão nº08/2010**, de acordo com o Processo Administrativo nº **9290/2009**, tendo sido consideradas vencedoras as seguintes empresas:

- 1- Consumed Distribuidora Hospitalar Minas LTDA.** nos itens: *01, 02, 10, 13, 14, 20, 28, 30, 34, 35, 39 e 40.*
- 2- Pronto Méd Comércio e Serviços LTDA.** nos itens: *03, 04, 05,17, 18 e 24.*
- 3- Medicon Rio Farma LTDA.** nos itens: *06, 07, 09, 12, 15, 29 e 42.*
- 4- Comercial de Equipamentos Médicos Hospitalares Serra das Araras LTDA.** nos itens: *08, 31 e 43.*
- 5- Ativa Médico Cirúrgica LTDA.** nos itens: *11, 25, 26, 27,36, 44, 45 e 46.*
- 6- Especifarma Comércio Medicamento e Produtos Hospitalares LTDA.** no item de *nº 16.*
- 7- Rio Med Hospitalar LTDA.** nos itens: *23, 32, 47 e 48.*
- 8- Prolifarma Farmacêutica LTDA.** nos itens: *21, 33, 37, 38 e 41.*

Observações:

1- O *item de nº 22* foi cancelado tendo em vista as considerações apresentadas no Processo Administrativo de nº 4192/2010

2- Os itens de *nº 19, 49 e 50* não foram adquiridos por não terem sido cotados ou apresentarem preços acima da estimativa de preços.

Em, 07 de julho de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito



Atos da FHMST

ATO ADMINISTRATIVO Nº 033, DE 13 DE JULHO DE 2010.

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93, e nos termos do Processo Administrativo nº 000490/10.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 13 de julho de 2010, conforme resultado do 1º Concurso Público, realizado em 08/11/2009, o servidor **Cleunício Gomes Dias**, para o Cargo de Técnico em Raio X, Referência VIII, com salário mensal de **R\$ 866,85** (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com a **Lei Complementar nº 32 de 17 de maio de 2010**.

SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA
Diretora Presidente da FHMST

ATO ADMINISTRATIVO Nº 034, DE 13 DE JULHO DE 2010.

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93, e nos termos do Processo Administrativo nº 000490/10.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 13 de julho de 2010, conforme resultado do 1º Concurso Público, realizado em 08/11/2009, o servidor **Robson Gomes Antunes**, para o Cargo de Técnico em Imobilização, Referência VIII, com salário mensal de **R\$ 866,85** (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com a **Lei Complementar nº 32 de 17 de maio de 2010**.

SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA
Diretora Presidente da FHMST

ATO ADMINISTRATIVO Nº 035, DE 13 DE JULHO DE 2010.

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93, e nos termos do Processo Administrativo nº 000490/10.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 13 de julho de 2010, conforme resultado do 1º Concurso Público, realizado em 08/11/2009, o servidor **Alexandre Luis Carvalho de Oliveira**, para o Cargo de Socorrista, Referência VIII, com salário mensal de **R\$ 866,85** (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com a **Lei Complementar nº 32 de 17 de maio de 2010**.

SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA
Diretora Presidente da FHMST



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2010

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 0183/10. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO E C. PACHECO CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** prorrogar em 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 05 de junho de 2010 e findando-se em 03 de agosto de 2010, o prazo previsto na **Cláusula quinta** do referido Contrato e aditar em R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais) do valor estabelecido na cláusula quinta. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 11.11.01.031.001.1.002 – 4.4.90.51-01. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de junho de 2010.

PATRICIA FIGUEIREDO DA SILVA

Diretora Administrativa